## **PORTARIA Nº 081/2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das suas atribuições legais, respaldado pelo Art. 70 do Regimento Interno:

**CONSIDERANDO** que em conformidade com o Decreto Municipal nº 002/2021, foi decretado ponto facultativo municipal nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021.

## **RESOLVE:**

**DECRETAR** Ponto Facultativo no expediente do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, nos dias 15 de fevereiro (segundafeira), 16 de fevereiro (terça-feira) e 17 de fevereiro (quarta-feira), do ano de 2021

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 09 de fevereiro de 2021.

CICERO COSMO DA SILVA - Presidente -